



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 351/91 DE 01 DE JULHO DE 1991

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS ABONOS SALARIAIS DO REAJUSTESALARIAL DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK”.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o executivo Municipal autorizado por força desta Lei a conceder a todos os Funcionários Municipais os abonos Salariais bem como a Variação da Cesta Básica, concedidos pelo Governo Federal.

Art. 2º – Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos de todos os Funcionários Municipais, obedecendo os mesmos índices percentuais de reajuste do Salário Mínimo, concedido pelo Governo Federal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º janeiro de 1.991.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 01 de julho de 1.991.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

nos projetos de Resolução Nº 07/91, e 08/91, em seguida de posse dos Projetos com os seus pareceres. O Sr. Presidente os colocou na ordem dia para 1ª discussão e votação. A discussão o vereador, Vicente de Paula Gonçalves defendeu a aprovação dos projetos de lei Nº 350/91 e 351/91 pois mesmos visando legitimar fatos já consumidos, no projeto de lei Nº 350/91 o Convênio foi firmado em 1988 e o Benefício gerado pelo Convênio é público e Notório, pois todos viram a transformação da Escola depois de reformada e ampliada com parte Recursos oriundos do Convênio e parte do Município. vez da Prefeitura, e ao defendem o projeto de lei, Nº 351 disse o Membro Vereador, que o aumento dado aos funcionários públicos é mais do que merecido, e que a lei é o que todos já receberam o aumento, foi as balaustras do Município, Vicente de Paula Gonçalves. Apoiada por todos os vereadores que mostraram disposições e força para defender os interesses do Funcionalismo público Municipal. A seguir O Sr. Presidente Vereador Luciano de Jesus Sanguinete a palavra para mais uma vez explicar sobre a atualização dos subsídios dos Agentes Políticos e a forma como feito os cálculos de acordo com a informação obtida Tribunal de Contas pelo acessor da Presidência do Tribunal Sr. José Duriguetto. Logo a seguir houve um intenso debate, entre os vereadores que fizeram uma posição e solicitaram do Sr. Presidente que fizesse a votação assim O Sr. Presidente colocou em 1ª votação os projetos de lei de Nº 350/91 e 351/91, sendo que os mesmos foram aprovados por unanimidade. A seguir também foram votadas e aprovadas por unanimidade as Resoluções Nº 07/91 e 08/91. A seguir passou-se a palavra franca foi usada pelo vereador, José Assis Pinto, que solicitou do Sr. Presidente que ouvida a casa fosse dispensada

interjúcias legais e Regimentais, para se fazer ainda hoje
 a Sessão para 2ª discussão e votação dos projetos
 pauta dos trabalhos. Ouvido a casa a mesma aprovou por
 unanimidade a proposição do Nobre Edil José de Assis Pinto.
 Sendo assim o Sr. Presidente encerrou a Sessão e convocou
 a para as 22:00 horas, e eu José de Assis Pinto Secretário
 Lavrei a presente ata que após ser lida discutida e
 aprovada vai assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal
 Presidente Kulitschek 28 de Junho de 1991.
 Presidente - *[Assinatura]*
 Secretário - *[Assinatura]*

a da 2ª sessão da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Munic
 de Presidente Kulitschek, no ano de mil novecentos e
 ventá e um. As 22:00 horas do dia 28 de Junho de 1991
 a presidência do vereador Luciano de Jesus Sanguinete,
 e o início da 11ª Reunião Ordinária da Câmara dos Vereadores
 Município de Presidente Kulitschek no corrente ano. Por
 indicação do Sr. Presidente foi feita a chamada. Sendo esta
 respondida pelos seguintes Senhores vereadores, Luciano de
 Jesus Sanguinete, José de Almeida, José de Assis Pinto, Antônio
 Aldo Silveira, Antônio Wilson Boncalves Vangelino Alves
 Martins, Osvaldino Reis da Silva, Vicente de Paula Con
 ves, Idelson Sebastião Machado. Terminada a cha
 da constatou-se a presença de nove Senhores vere
 adores. Como havia o número legal e regimental de ve
 readores presentes o Sr. Presidente em nome de Deus
 declarou aberta a sessão. Logo a seguir como não houve
 leitura da Ata e nem expediente, conforme a resolução da
 sessão Anterior, o Sr. Presidente colocou Franca. Esta foi
 dada pelo vereador Antônio Ceraldo Silveira, que solicitou
 ao Sr. Presidente que acelerasse os trabalhos devido a hora
 sendo que os demais vereadores acataram a sugestões do
 Sr. Edil. Sendo assim como ninguém mais usou a pa